



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
DIRETORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÃO

DESPACHO

Processo: **00190.026811/2007-25**

Assunto: **Contratação Rede WAN**

Referência: **Resposta Esclarecimento Pregão Eletrônico 06/2008**

Da: **DSI**

Para: **DGI/CGRL**

Senhora Coordenadora-Geral,

Em resposta ao pedido de esclarecimentos encaminhado pela empresa **GLOBAL CROSSING**, tem-se:

1.Quanto ao item 1:

- a) confirmamos o entendimento de possibilidade de apresentação de faturas diferentes para cada empresa participante do consórcio;
- b) o entendimento não está correto. Deverá existir um único portal e é necessário que o monitoramento de todos os circuitos seja fim-a-fim. Justificam-se tais necessidades para possibilitar adequada aferição dos níveis dos serviços prestados e possibilitar o cálculo de eventuais descontos. Visualizamos nesse caso que as operadoras consorciadas de alguma forma disponibilizarão acesso entre si para coleta de informações de gerenciamento nos equipamentos alocados nos ambientes da CONTRATANTE;
- c) confirmamos o entendimento de que os equipamentos roteadores poderão ser de fabricantes diferentes; e,
- d) o entendimento não está correto. Deverá existir um ponto único de contato para abertura de chamados de forma que o consórcio faça a análise de toda a rede para encontrar a falha e proceder a manutenção necessária. Justifica-se a exigência pela necessidade de controles unificados de chamados e pelo desconhecimento da infraestrutura de “backbone” e interligação do consórcio pelos técnicos da CONTRATANTE;

2.Quanto ao item 2, esse cabe à DGI a análise.

3.Quanto ao item 3, não será permitida utilização de enlaces via rádio digital nos casos de

viabilidade de implantação de meio de comunicação terrestre via fibra ou par metálico. Justifica-se tal necessidade pela criticidade dos dados trafegados e pela possibilidade e maior facilidade de captura das informações trafegadas, mesmo que criptografadas, além da maior facilidade de deprecação intencional do canal.

13 de maio de 2008.

**ANDRÉ LUIZ BANDEIRA MOLINA**  
Analista de Finanças e Controle

**FERNANDO A. M. DE ARAÚJO**  
Analista de Finanças e Controle

De acordo. À consideração superior.

**TATIANA ZOLHOF PANISSET**  
Coordenadora-Geral de Infra-Estrutura Tecnológica

De acordo. À DGI/CGRL para o obséquio das ações a seu cargo.

**JOSÉ GERALDO LOUREIRO RODRIGUES**  
Diretor de Sistemas e Informação